



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO COLABORADOR EXTERNO

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeada pela **Portaria Nº 201/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de janeiro de 2024**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.000074/2026-36, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS NA MODALIDADE COLABORADOR(A) EXTERNO(A), para atuação no Programa de Educação Emocional e Saúde Mental Estudantil, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Em virtude da desistência do primeiro colocado selecionado para o campus São Miguel do Guaporé. A candidata relacionada abaixo fica convocada para início das atividades como Colaboradora Externa para execução do Programa de Educação Emocional e Saúde Mental Estudantil do IFRO, a partir da data de 11/09/2026, devendo se apresentar no *Campus*/unidade no qual concorreu à vaga.

Classificação	Nome	Campus/Unidade a qual deseja concorrer à vaga?	Pontuação do Currículo	Pontuação da Entrevista	Resultado
2º	Fernanda Rocha Fraga	São Miguel do Guaporé	32	80	56

1.2 O(a) candidato(a) deverá comparecer ao respectivo campus, no setor de Assistência Estudantil, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contados da data de publicação desta convocação.

1.3 O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na desclassificação do(a) candidato(a) do Processo Seletivo, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a), respeitada a ordem de classificação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Peixoto Campos, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 11/09/2026, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3146399** e o código CRC **07D246AB**.